



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 99/2019

Por Despacho do Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, Dr. João Filipe Andrade Machado, datado de 10/7/2019, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, publicado no Diário da República, II Série, n.º 145, de 28 de julho de 2015 e no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 28 de outubro de 2017, foi autorizada a emissão de Licença Especial de Ruído, à OMA - Oficina de Música de Aveiro Lda, representada por José António da Silva Rodrigues, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Festa final de encerramento de alunos OMA

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Títular:

OMA - Oficina de Música de Aveiro Lda

Localização das Atividades:

Rua de S. Roque - frente ao nº 59 - União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade:

Dia 14 de julho de 2019

Horário Autorizado:

1 - Atuação e execução de música ao vivo, por bandas ou conjuntos musicais, com utilização de equipamento de amplificação sonora:

- Dia 14 de julho 2019 (domingo): das 16h00 às 18h00.

Elab: *CGrave*

Verif: *lfm*



2 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- 2.1 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- 2.2 - As fontes ruidosas (palco, colunas de som), deverão ser orientadas na direção oposta às habitações;
- 2.3 - O requerente deve recorrer a colunas de som com projeção unidirecional.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

Aveiro, 11 de julho de 2019

A Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais

(com competência delegada, nos termos do Despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal em 1 de agosto de 2018)

(Maria Joao Morêto, Dr^a)

Elab: *ebrave*

Verif: